



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 246 , DE 25 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**R E S O L V E :**

**SUSPENDER** *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 28.01.13, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos 2º período do exercício de 2012, da Juíza de Direito **LIDIANE SUÉLY MARQUES BATISTA**, Titular da Comarca de Barro Duro-PI, de Entrância Inicial, concedidas pela Portaria nº 2.631 de 18.12.12, devendo o período remanescente ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de janeiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.203/2013  
Disp. 951 01/2013  
Publ. 981 01/2013  
